



***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 143/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 6 de maio de 2025.

À  
Sua Excelência  
Senhor Prefeito  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Paço Municipal “Anchieta”  
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 33, DE 6 DE MAIO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 33, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 28, de 2025, de autoria do Vereador Daniel Colaço Machado, que “Institui, no âmbito municipal, o Programa “Adote um Ponto de Ônibus”, permitindo à iniciativa privada a manutenção de pontos de ônibus em troca de espaço para publicidade, e dá outras providências”, discutido e aprovado na 13ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 5 de maio de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**EDINALDO DOS SANTOS BARROS**  
**(NALDO BODEGUITA)**  
Presidente

amm/NSB

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320032003200360030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **06/05/2025 16:56**

Checksum: **4A250D6114978EA375E3DA339EDAE8071EAFD7B4258779087CB01EF6A8D1FC9F**